



| | | |
|--|---|---|
| | Procedimento Operacional Padrão (POP) | POP n.º: 007/DIAPEC |
| | Procedimento: Provisão mensal em conta-depósito vinculada | Versão: 2.0 |
| Unidade Organizacional: Divisão de Análise de Prestação de Contas e Eventos Contratuais - DIAPEC | | |
| Elaborado por: Gisele de S. Assunção (Contadora. SIAPE: 2546891) e Thiago N. de Cáceres (Administrador. SIAPE: 2426523). | | Data da Criação: 25/06/2020 |
| Revisado por: Gisele de S. Assunção (Contadora. SIAPE: 2546891) e Caroliny D. P. Dal Vesco (Administradora. SIAPE: 3303161) | | Data da Revisão: 19/10/2022 |
| Aprovado por: Marciana L. da S. Ozório – SIAPE: 1791386 | | Data da Aprovação: 17/04/2023 |

OBJETIVO:

Orientar os procedimentos a serem realizados pelos servidores da Divisão de Análise quanto aos procedimentos de provisionamento mensal em conta-depósito vinculada.

SIGLAS E ABREVIATURAS:

COOF - Coordenadoria de Gestão Orçamento e Finanças

DIAPEC - Divisão de Análise de Prestação de Contas e Eventos Contratuais

DIPAG - Divisão de Pagamentos

PROAP - Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- Edital que balizou a contratação.
- Contrato celebrado. Cláusulas da conta depósito-vinculada.



- IN nº 05/2017-MPOG. <<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/anexo-in5-2017>>

RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS:

Computador com acesso à internet, SIPAC-UFGD e rede de arquivos da UFGD.

RESPONSABILIDADES:

DIAPEC – Realizar o cálculo do valor mensal a ser provisionado em conta vinculada.

Gestor do contrato – Enviar nota fiscal, relação de funcionários que laboraram no mês (relatório de fiscalização) e SEFIP (mês anterior a prestação do serviço ou do mês).

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

1. Entrar no SIPAC e selecionar o processo que consta a demanda.
2. Verificar se já foi aberto conta depósito-vinculada para o presente contrato e caso não tenha, realizar os procedimentos de abertura da conta, conforme POP de Abertura de conta depósito-vinculada.
3. Verificar se consta relação de funcionários e SEFIP (mês anterior a prestação do serviço ou do mês).
4. Realizar o cálculo do valor a ser provisionado para a conta-depósito vinculada, conforme modelo salvo na rede:



| A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
|---|-------------------|--|--------------------------------|-------|-------------------|---|-------------|-------------------------------|--|---|--------------------------|
| <p>Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas Percentual incidente sobre a remuneração conforme Anexo VII da Instrução Normativa nº 02/2008 Contrato nº xx/2018 - UFGD - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</p> | | | | | | | | | | | |
| Início da vigência contratual: xx/xx/xxxx | | | Nota Fiscal | | | Relatório do Gestor | | | SEFIP | | |
| Mês/Ano de referência: Janeiro/2018 | | | xxxx (fl. xxxx) | | | xx pessoas - Fls. xxxx/xxxx, Vol. xx | | | xx pessoas - Fls. xxxx/xxxx, Vol. xx (RAT 3%) | | |
| <p>Admitido no mês / outra observação</p> <p>Demitido no mês</p> <p>Demitido anteriormente</p> | | | | | | | | | | | |
| PROVISIONAMENTO MENSAL | | | | | | | | | | | |
| Posto / Substituto | Nome do Empregado | Data de Admissão na empresa (informação da contratada) | Data de vinculação ao contrato | Cargo | Vinculado ao mês? | Remuneração (Salário base + adicionais) | 13º salário | Férias e terço constitucional | Multa s/ FGTS e Cont.Social sobre aviso prévio indenizado e trabalhado | Submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional e 13º Considerando RAT = 3,00 % | Total a ser provisionado |
| 1 | | | | | | 100% | 8,33% | 12,10% | 5,00% | 7,82% | 33,25% |
| 2 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 3 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 4 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 5 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 6 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 7 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 8 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 9 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 10 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 11 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 12 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 13 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 14 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 15 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 16 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 17 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 18 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 19 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 20 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 21 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 22 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 23 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 24 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 25 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 26 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 27 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 28 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 29 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 30 | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

4.1. Os valores a serem provisionados para a conta vinculada são referentes a 13º salário, férias e 1/3 constitucional, multa do FGTS e encargos trabalhistas sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário e deve constar em cláusula contratual.

4.2. O percentual incide sobre a remuneração dos trabalhadores e alteram de acordo com o percentual RAT (1%, 2% ou 3%), conforme tabela abaixo, cujos dados foram extraídos da IN nº 05/2017-MPOG :

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

| Rubricas de provisionamento para conta vinculada | Percentual |
|--|---------------|
| 13º salário | 8,33% |
| Férias e 1/3 | 12,10% |
| Multa do FGTS | 4,00% |
| Encargos trabalhistas sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário | 7,39% |
| Total | 31,82% |
| | 32,03% |
| | 32,25% |



5. Atualizar controle mensal de provisionamento por funcionário, identificando os funcionários que trabalharam no mês em análise e o valor retido, em planilha localizada na rede (\\Galileu\proap-coof\DIVISÃO DE ANÁLISE\Contratos\Serviços\TERCEIRIZADOS VIGENTES), tendo como base o relatório de fiscalização mensal emitido pelo Gestor.

6. Emitir guia de depósito em conta garantia no sítio do Banco do Brasil e salvar na pasta de guias conta vinculada do contrato em análise. Endereço: <<https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/judiciario/deposito-em-garantia#/>>.

6.1. Para emissão da guia é preciso verificar se é o primeiro mês de execução do contrato ou os meses subsequentes. Para o primeiro mês de execução do contrato é preciso abrir a conta depósito-vinculada, cujos passos se encontram em POP específico.

6.2. Para emissão das guias referentes ao segundo mês de prestação de serviço, apresenta-se a seguir o passo a passo:

- Passo 1) Acessar Setor Público – Judiciário:

Poder Judiciário

Assessoria especializada para contemplar todas as necessidades do Setor Público.

Depósito judicial

Serviços exclusivos com comodidade e agilidade para os depositantes.

CONHECER

- Passo 2) Acessar depósito em garantia:



Depósito em Garantia

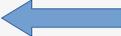
ACESSE AQUI



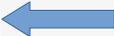
- Passo 3: Escolher a **modalidade** contratos administrativos e **pré-cadastramento**, depósito em continuação:

 Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito

Modalidade/Tipo de Garantia: *

Contratos Administrativos 

Pré-cadastramento:

Depósito em continuação 

CONTINUAR

- Passo 4) Inserir o número da conta garantia o número de identificador (caso ainda não tenha sido gerado o nº da conta). A numeração se encontra na guia de conta depósito vinculada emitida em mês anterior:



Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito

Pré-cadastramento - Depósitos em continuação

Número da Conta de Garantia: ou Número Identificador do Pré-Cadastramento Anterior - ID:

CONTINUAR **RETORNAR**

- Passo 5) Inserir dados para emissão da guia de depósito em conta vinculada:

Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito

Pré-cadastramento - Depósitos em continuação

No. da Conta Garantia : 4400101389198
Tipo de Garantia : 0001 - Contratos Administrativos
Evento de Garantia : 44/2018 - BELA VISTA GESTAO RECURSOS HUM
Agência : 0391 - DOURADOS
Conveniente Subordinante : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Cidade/Município : DOURADOS/MS
Conveniente : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CPF/CNPJ : 07.775.847/0001-97
Nome do Garantidor : BELA VISTA - GESTAO DE RECURSO
CPF/CNPJ do Garantidor : 15.014.790/0001-31
Procurador/Representante : FABIANA CAVALCANTE SANTOS

Número da Guia: * Valor do Depósito em Garantia R\$: * Data Pagamento: *

Depositante: *

CONTINUAR **RETORNAR**

- Passo 6) Gerando a guia de depósito em conta vinculada:



| BANCO DO BRASIL | | DJO - Guia de Depósito em Garantia | |
|--|--|--|--|
| Número do ID-DEPÓSITO 08999000000816372-6 | | Data Prevista para Depósito 18/07/2023 | |
| Receбивel, através do Caixa BB(TCX278); Débito em Conta-Corrente BB, Via TED JUDICIAL e, outros Bancos, utilizando o ID-DEPÓSITO | | Nº da conta em Garantia 4400101389186 | |
| Tipo de documento 2 1.Primeiro depósito 2.Depósito em continuação | | Agência (pref./dv) 391 - 3 | |
| Data de emissão 18/04/2023 | | Evento 44/2018 | |
| Cidade/Município DOURADOS/MS | | Conveniente FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL | |
| Tipo de Garantia Contratos Administrativos | | Nº da guia NF MARÃO 23 | |
| Deposante 2 1.O próprio Garantidor 2.Outro | | Natureza da ação DEPOSITO EM GARANTIA | |
| Nome do depositante FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL | | CPF/CNPJ 07.775.847/0001-97 | |
| Nome do Garantidor BELA VISTA - GESTAO DE RECURSO | | CPF/CNPJ 15.014.790/0001-31 | |
| Representante do Garantidor FABIANA CAVALCANTE SANTOS | | CPF/CNPJ [REDACTED] | |
| Nome do Conveniente FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL | | CPF/CNPJ 07.775.847/0001-97 | |
| Representante do Conveniente | | CPF/CNPJ | |
| Observações Contratos Administrativos BELA VISTA GESTAO RECURSOS HUM | | Tipo de Pessoa 2 1.Física 2.Jurídica | |
| | | Dinheiro - R\$ | |
| | | Cheques - R\$ | |
| | | Valor total do depósito - R\$ 11.986,76 | |

7. Redigir despacho contendo o valor a ser provisionado para a conta vinculada e anexar planilha de cálculo e guia de depósito na conta.

7.1. Caso a conta não esteja aberta, apontar no parecer a retenção do valor para posterior emissão da guia e depósito na conta. A conta só é aberta após o pagamento da primeira guia emitida.

8. Enviar processo à COOF, para inserção da nota fiscal em controle, e posterior envio à DIPAG para pagamento da nota fiscal e provisionamento em conta vinculada.

9. Atualizar planilha de controle de atividades realizadas pela Divisão.

